



CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Rua Amélia, 50 - Espinheiro – fone/Fax 3426-8540 RECIFE -PE
CNPJ 09.822.982/0001-71

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA:

Considerando que o CRF-PE realiza eventos e minicursos, que ensejam a necessidade de programação de intervalos, conhecidos como coffee breaks e/ou coquetel. A existência de tais intervalos é um dos fatores de sucesso dos citados eventos e minicursos, já que as capacidades de aprendizado, decisão e atenção dos participantes são substancialmente afetadas por longas horas seguidas de exposição. Estes intervalos são, ainda, reconhecidamente, momentos oportunos para o descanso, a reposição de energia e o intercâmbio de informações entre os participantes. Pode-se dizer que os eventos possuem três objetivos que se conjugam no resultado final: aquisição de novas habilidades (ou reciclagem de habilitantes previamente existentes), formação de redes de conhecimento e motivação. O objetivo principal dos minicurso e outros do gênero são os aperfeiçoamentos do farmacêutico a fim de alcançar melhorias em seu desempenho e, assim, nos cuidados farmacêuticos a população. O coffee break e coquetel, sem luxo, propicia o ambiente para a formação das redes de contato, com a troca de experiências entre colegas em conversas informais, e demonstra a boa vontade do CRF-PR em relação aos farmacêuticos no ambiente dos eventos, propiciando maior motivação. É assim o coffee break um elemento motivacional e de estímulo à formação de redes profissionais.

Apesar do esforço do Conselho Regional de Farmácia de Pernambuco em planejar os eventos e minicursos para o período de 12 (doze) meses, não é possível precisar com exatidão o quantitativo a ser contratado. Cada evento, apesar de apresentar características comuns, como porte, finalidade e objetivo, possui formato e tamanho diferenciado. Além disso, o planejamento está exposto a modificações e ajustes ao longo do período por diversos motivos, como de ordem política ou orçamentária. Assim, a proposta deste Termo de Referência é contratar, por meio de Sistema de Registro de Preços, regulamentado pelo Decreto nº 3.931/2001.

2. OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (COFFEE BREAK E COQUETEL) PARA O EVENTO INTITULADO DE HOSPITALMED E MINICURSOS PARA O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PE, conforme as especificações constantes no ANEXO II – PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS.

3. VALOR ESTIMADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

O **valor estimado** da **ARP** importa em **R\$26.944,00** (vinte e seis mil, novecentos e quarenta e quatro reais), para o período de **12 (doze) meses**, conforme o discriminado no **ANEXO II – PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS.**

4. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

O **prazo de validade** da **ARP** será de **12 (doze) meses.**



CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Rua Amélia, 50 - Espinheiro – fone/Fax 3426-8540 RECIFE -PE
CNPJ 09.822.982/0001-71

5. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

5.1 A prestação dos serviços será feita de acordo com a necessidade e conveniência do CRF-PE, mediante a emissão de notas de empenhos.

5.2 A prestação de serviço deverá obedecer aos itens do cardápio discriminados no ANEXO II. Eventualmente, mediante prévio acordo entre o CRF-PE e a CONTRATADA, poderá haver modificação dos itens componentes dos cardápios especificados, desde que mantida a equivalência no que se refere à quantidade, qualidade e preço proposto para cada tipo de serviço.

5.3 A prestação de serviços para o item 1 (coffee break) deverá ser entregue na sede do CRF-PE, no município de Recife, bem acondicionados em embalagens térmicas e higiênicas que proporcionem sua perfeita conservação até o momento de serem consumidos.

5.4 A prestação de serviços para o item 2 (coquetel) contemplará: todos utensílios, materiais, equipamentos que serão utilizados para o serviço de buffet, bem como pessoal para reposição da mesa e ao final do evento recolher todo material.

5.5 A prestação de serviços para o item 2 (coquetel) deverá disponibilizar o serviço de 5 (cinco) garçons.

5.6 O CRF-PE poderão cancelar as notas de empenhos mediante comunicação à CONTRATADA, não cabendo qualquer ônus ao mesmo, caso o cancelamento seja efetuado com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data prevista para a realização do evento.

6. EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS:

6.1 DOCUMENTAÇÃO QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

6.1.1 Capacidade técnico-operacional: Um atestado de capacidade técnica, ou mais, em nome da empresa licitante, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) ter a licitante executado satisfatoriamente serviço(s) compatível(is) com objeto da presente licitação.

6.1.2 Prova de regularidade (Alvará) para com os Órgãos da Vigilância Sanitária, municipal ou estadual, conforme seja o caso, pertinente aos serviços a que se propõe prestar, em conformidade com a Resolução RDC nº 216 de 15 de setembro de 2004 da ANVISA – Agência Nacional da Vigilância Sanitária.

6.1.3 Apresentação da CRQ -Certidão de Registro e Quitação, exclusivamente em nome do licitante, expedida pelo CRN – Conselho Regional de Nutricionistas, com validade na data de apresentação, acompanhada de comprovante de quitação dos débitos.



CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Rua Amélia, 50 - Espinheiro – fone/Fax 3426-8540 RECIFE -PE
CNPJ 09.822.982/0001-71

ANEXO II

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS

ITEM	SERVIÇO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	COFFEE BREAK	02 tipos de sucos naturais, 01 tipo de refrigerante. Salada de fruta e sanduiches variados. Café, chá, leite, água, açúcar, adoçante. (Município de Recife) - 10 minicursos (estimativo de 60 pessoas por cada evento).	PESSOA	600	25,14	15.086,00
2	COQUETEL	Canapés, bolinhos de bacalhau e queijo; mini gratinados servidos em louça (charque, carne de sol, camarão); pasteis de massa filo com recheios doces e salgados; mini quiche; salgados de forno e similares frios e quentes com base em implementos, tais como: patês, queijos, tomate, palmito, peito de frango; mesa de frios composta de 2 tipos de frios (a combinar) e 2 tipos de queijos (a combinar) acompanhados de pães tipo brioche, mini sírios, mini croissant; Mesa de doces finos variados (05 unidades por pessoa), 02 tipos de refrigerantes (01 Dietético), 02 tipos de sucos naturais, coquetel de frutas sem álcool, água mineral (sem gás). Restringir frituras a, no máximo, 02 itens. Café, chá, leite, água, açúcar, adoçante. (Município de Olinda - Hospitalmed).	PESSOA	200	59,29	11.858,00
VALOR GLOBAL DOS 2 ITENS						26.944,00